



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
BANANEIRAS -PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 22/2021

(Vereador José Marcelo Bezerra)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi
aprovado em Plenário em Sessão do dia 21/09/2021
Câmara Municipal de Bananeiras
Em: 21/09/2021

PRESIDENTE

**Denomina de Rua “Luzinete Marques
Batista” e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

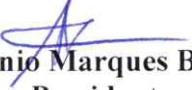
Art. 1º - Fica denominada de Rua “Luzinete Marques Batista”, a rua que inicia na Lateral direita da Igreja Congregacional no Conjunto Augusto Bezerra indo ao encontro da Avenida Rildo Rocha.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 21 de setembro de 2021.


Antônio Marques Batista
Presidente